





TA – 002/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 003/2019 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **PIMENTA ROSA SB EIRELI**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Wellington Matos de Lima**, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP-DF, CPF 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **PIMENTA ROSA SB EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Minas Gerais, QD. B, LT. 17, Loja 15, Galeria Deck Jundiaí – Bairro Jundiaí, Anápolis-GO, CEP 75.110-770, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.703.111/0001-92, neste ato representada por seu procurador **Thiago Rodrigues Pimenta**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 39573975 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 926.269.551-91, residente e domiciliado na Avenida Bolívia, QD. 01A, LT. 01, bloco 04, apartamento 302, Residencial Alto da Serra, Bairro Antônio Fernandes, Anápolis-GO, CEP 75.060-600, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 003/2019, conforme Processo nº 401414/2018 e SEI nº 201900058001708, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento, CPS-CF nº 003/2019, em sua "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO" (quantitativo de refeições proporcional, de 11 (onze) meses para 12 (doze) meses); "CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO" (redução do valor, de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) para R\$ 4,95 (quatro reais noventa e cinco centavos) por unidade de refeição) e "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA" (prorrogação por 12 (doze) meses), que passam a vigorar com as seguintes redações:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de até **237.600 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos)** refeições (almoço), por um período de 12 (doze) meses, no Restaurante Cidadão da UEG na cidade de Anápolis, sito à BR-153, Qd. Área, Km 99, Anápolis - GO, em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência 191/2018 e com o descrito nos autos. Quantitativo proporcional aos **12 (doze) meses** de preparo, fornecimento e distribuição de refeições."*

"CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

*A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de **R\$ 4,95 (quatro reais noventa e cinco centavos)** por unidade de refeição, perfazendo o valor total anual estimado em até R\$ 1.176.120,00 (um milhão cento e setenta e seis mil cento e vinte reais), **conforme a demanda.***



Valor total proporcional aos **12 (doze) meses** de preparo, fornecimento e distribuição de refeições.

(...)"

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por **12 (doze) meses, a partir de 08/02/2020.**"

(...)"

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2020.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG

Wellington Matos de Lima
Diretor Adm. Financeiro - OVG

Thiago Rodrigues Pimenta
Pimenta Rosa SB Eireli

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF:

CPF: